

PORTARIA Nº. 013/2023

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO PROCESSUAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Interessado: **APARECIDA GARCIA DA SILVA**

MARCELO PERINELLI, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ASPÁSIA - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

A segurada obteve judicialmente (processo nº 1000657-58.2022.8.26.0646 – Juizado Especial Cível e Criminal de Urânia/SP) o adicional por tempo de serviço proporcional, na razão de 10% (dez por cento).

Memorial de Cálculo nos termos do apostilamento da municipalidade e parecer jurídico favorável à revisão do benefício previdenciário.

Sendo assim, fica DEFERIDA a revisão dos proventos de aposentadoria Especial da segurada APARECIDA GARCIA DA SILVA, que passará a ser de R\$ 1.951,04 (um mil novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aspásia, 22 de agosto de 2023.

MARCELO PERINELLI
Diretor Presidente